

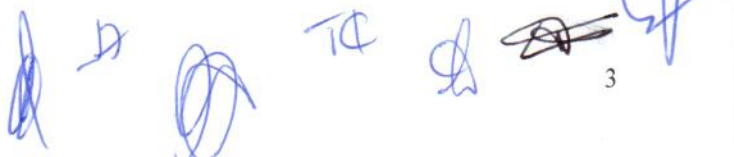
**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS – CPRM
SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL
REALIZADA NO ESCRITÓRIO DO RIO DE JANEIRO
EM 19 DE ABRIL DE 2017 ÀS 14H30MIN**

ATA nº 209

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, mediante prévia convocação dos Conselheiros determinada pelo Presidente do Conselho e na forma das disposições estatutárias em vigor, reuniu-se às 14h30min, no Escritório do Rio de Janeiro da CPRM, localizado na Av. Pasteur, 404 – Urca, o Conselho de Administração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, em sua ducentésima nona reunião, para deliberação sobre os assuntos constantes da Pauta, a saber: **I)** Avaliação da Ata da reunião anterior, de 10.03.2017; **II)** Posse do novo representante no CA, eleito pelos empregados, Cássio Roberto da Silva; **III)** Proposta aprovada pela Diretoria Executiva de homenagear a memória do Prof. Antonio Dias Leite, com o nome do prédio onde fica localizada a CPRM, no Rio de Janeiro, em reconhecimento pelo seu vital trabalho na criação e continuidade da CPRM; **IV)** Apresentação do Projeto “Adutora do Sertão”, pelo Pesquisador em Geociências Francisco das Chagas Lages C. Filho; **V)** Apresentação do Projeto “Aumento da Oferta Hídrica no Seminário Nordeste”, pelo Diretor da DHT, Stenio Petrovich Pereira; **VI)** Proposta para a Assembléia Geral da CPRM, relativa à unificação dos mandatos da Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal, conforme Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e Decreto nº 8.945, de 27.12.2016; **VII)** Resumo do Programa de Desligamento Incentivado e de Sucessão Programada; **VIII)** Orçamento da CPRM 2017; **IX)** Planejamento Estratégico – Etapa 1 – Alinhamento Estratégico; - Etapa 2 – Redesenho da Estrutura Organizacional; **X)** Nomeação de Diretor; **XI)** Outros Assuntos. A reunião foi presidida pelo Conselheiro-Presidente, Otto Bittencourt Netto e contou com a presença do Conselheiro-Vice-Presidente, Eduardo Jorge Ledsham, e dos Conselheiros Cássio Roberto da Silva, Eduardo Carvalho Nepomuceno Alencar, Paulo Cesar Abrão e Telton Elber Correa atuando como Secretário Palmiro Franco Capone, Secretário-Geral da CPRM. Dando início à reunião o Conselheiro Presidente agradeceu a presença de todos e passou para os itens da pauta. **I)** Avaliação da Ata da reunião anterior, de 10.03.2017, que foi aprovada e assinada. **II)** Posse do novo representante no CA, eleito pelos

empregados. O Presidente do Conselho apresentou o Sr. Cássio Roberto da Silva, novo representante eleito pelos empregados para um mandato de dois anos, que substituiu no Conselho a Sra. Janaina Gomes Pires da Silva. Em seguida, o novo Conselheiro foi empossado, assinou o respectivo Termo de Posse e Compromisso, datado de 19.04.2017, na forma do inciso I do artigo 21, do Estatuto da CPRM, aprovado pelo Decreto nº 1524, de 20.06.1995. O Conselho formulou votos de boas vindas ao novo Conselheiro, e expressou agradecimentos à Conselheira Janaina Gomes Pires da Silva pelo seu período de atuação. Na oportunidade, o novo Conselheiro expôs o propósito de contribuir com a Empresa, representando a voz dos empregados, com suas demandas. **III)** Proposta aprovada pela Diretoria Executiva de homenagear a memória do Prof. Antonio Dias Leite, com o nome do prédio onde fica localizada a CPRM, no Rio de Janeiro, em reconhecimento pelo seu vital trabalho na criação e continuidade da CPRM. O Conselho de Administração aprovou a iniciativa expressando votos de louvor. **IV)** Apresentação do Projeto “Adução do Sertão”, pelo Pesquisador em Geociências Francisco das Chagas Lages C. Filho. O Diretor-Presidente colocou que a continuidade do assunto passou a ser da alçada do Ministério da Integração. **V)** Apresentação do Projeto “Aumento da Oferta Hídrica no Seminário Nordestino”, pelo Diretor da DHT, Stenio Petrovich Pereira. A proposta foi encaminhada ao Ministro de Minas e Energia. **VI)** Proposta para a Assembléia Geral da CPRM, relativa à unificação dos mandatos da Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal, conforme Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e Decreto nº 8.945, de 27.12.2016. Em atendimento aos Ofícios da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/CAS nºs 130, 334 e 736 de 18.01.2017, 14.02.2017, e 24.03.2017, respectivamente, e ainda com base no Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, o Conselho de Administração aprovou a proposta de alterações estatutárias visando modificar o prazo de atuação dos membros do Conselho Fiscal para dois anos e de inclusão do prazo de gestão unificado de dois anos para os membros do Conselho de Administração e para os membros da Diretoria Executiva, a ser deliberada na próxima Assembleia Geral Extraordinária. A proposta contempla a unificação dos mandatos em dois anos e suas respectivas reconduções. Prevendo a unificação dos mandatos da Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal, o Conselheiro Eduardo Alencar indagou sobre a possibilidade de ajustar o número de integrantes do Conselho de Administração no sentido de atender o art. 13, I, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, o qual estabelece que o Conselho de Administração deva ser composto por número mínimo de 7 (sete) e o número máximo de 11 (onze) membros. **VII)** Resumo do Programa de Desligamento Incentivado e de Sucessão Programada.

O Conselho foi informado quanto ao período de inscrições de 15.02.2017 a 03.04.2017, e de prazo até 13.04.2017, para desistências, e do número de adesões de 256 empregados, o que corresponde ao percentual de 54,58% dos 469 empregados elegíveis. O processo de desligamento será de 30.04.2017 a 30.10.2018. Na oportunidade, o Diretor-Presidente comunicou ao Conselho a iniciativa da CPRM de levar ao SEST/MPDG proposta de continuidade do PDISP, com a redução da idade mínima para 55 anos e sem estipular tempo mínimo de empresa. O Conselho se manifestou favorável à proposta. **VIII) Orçamento da CPRM 2017.** O Diretor-Presidente informou ao Conselho o Demonstrativo de Contingenciamento da LOA 2017, as ações orçamentárias discricionárias, custeio das unidades e as ações orçamentárias do PAC. Na oportunidade foram discutidas ações para captação de recursos incentivando convênios, redução de custos, adequação de espaços físicos, alienação de materiais, veículos e equipamentos inservíveis ou obsoletos. Foi discutida a possibilidade da CPRM avaliar junto à Secretaria do Patrimônio da União (SPU) a utilização de imóveis da União que estejam nas cidades nas quais a CPRM não possui imóvel próprio. O presidente do Conselho solicitou que o Conselheiro Eduardo Alencar iniciasse o contato com a SPU. **IX) Planejamento Estratégico – Etapa 1 – Alinhamento Estratégico; – Etapa 2 – Redesenho da Estrutura Organizacional.** Apresentado ao Conselho o Mapa Estratégico com a Missão, Visão, Valor público, Valor para Clientes e Usuários, Processo e PH & Tecnologia e respectivos indicadores. A etapa 2 relativa e reestruturação organizacional vai passar pelo detalhamento dos processos críticos que vão subsidiar a nova estrutura. O Conselheiro Eduardo Alencar fez as seguintes sugestões: i) utilizar como critério de escolha de indicadores a forma de coleta (manual/automatizada) e periodicidade; ii) buscar reduzir para, no máximo 20, a quantidade de indicadores estratégicos; iii) criar indicador sintético geral que consolide o mapa estratégico; e iv) necessidade de criar programa de capacitação continuada em gestão de projetos. **X) Nomeação de Diretor.** O Conselho referendou o Ato do Presidente do CA, de 23.11.2016, que nomeou, o Pesquisador em Geociências José Leonardo Silva Andriotti, para responder, interinamente, pelas atribuições da Diretoria de Geologia e Recursos Minerais e, procedeu a sua exoneração nesta data, em razão de nomeação de novo Diretor. Em prosseguimento, o Presidente da CPRM, comunicou aos membros do Conselho de Administração que o Ministério de Minas e Energia, através do Ofício nº 311/2017-GM-MME, de 19.04.2017, assinado pelo Chefe de Gabinete do Ministro de Estado de Minas e Energia, a ele dirigido, estava procedendo a indicação do Senhor José Carlos Garcia Ferreira, para exercer o cargo de Diretor de



3

Geologia e Recursos Minerais da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM. O Ofício, informou ainda, que o nome do indicado foi aprovado pela Casa Civil da Presidência da República, conforme dispõe o Decreto nº 757, de 19.02.1993. O Presidente do Conselho de Administração, conforme as disposições estatutárias e com base no Estatuto Social da CPRM, submeteu aos seus membros o nome do novo Diretor, que foi, pelo Conselho, declarado eleito por unanimidade, para o cargo de Diretor de Geologia e Recursos Minerais: **JOSÉ CARLOS GARCIA FERREIRA**, brasileiro, natural de Álvares Machado, São Paulo, casado, geólogo, portador da Carteira de Identidade nº 7.431.978-4, expedida pela SSP/SP, emitida em 20/JUL/2012, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 234.418.019-20, domiciliado em São Paulo – Capital, à Rua Pamplona, nº 191 apto 34, Jardim Paulista, CEP: 01404-000, com mandato até 19 de abril de 2019, conforme dispositivos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.945, de 27.12.2016. O Diretor eleito assinou o Termo de Posse e Compromisso em Livro Próprio, na forma do inciso II do artigo 21 do Estatuto, Termo também assinado pelo Ministro de Estado de Minas e Energia e pelo Presidente do Conselho de Administração. Na oportunidade, o Conselho exonerou o Diretor de Administração e Finanças Nelson Victor Le Cocq D'Oliveira e designou para responder interinamente pela Diretoria, o Sr. José Carlos Garcia Ferreira, cumulativamente às suas funções de Diretor de Geologia e Recursos Minerais. O Presidente do Conselho e os demais Conselheiros manifestaram e desejaram aos Srs. José Leonardo Silva Andriotti e Nelson Victor Le Cocq D'Oliveira sucesso profissional, pessoal e agradecimentos em nome da Entidade. O Conselheiro Eduardo Nepomuceno Alencar solicitou o cronograma de atendimento às resoluções CGPAR. **XI) Outros Assuntos.** O Conselheiro Eduardo Alencar sugeriu, a fim de otimizar os trabalhos e os custos, alguns ajustes relacionados às reuniões do Conselho de Administração: i) separar as pautas em duas partes, deliberações e informes; ii) elaborar e publicar cronograma de reuniões CA para 2017; iii) realizar a compra antecipada de passagens e reservas de hotel; iv) utilizar algum aplicativo de compartilhamento de arquivos (por exemplo, o *owncloud*, aplicativo em plataforma livre utilizado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão) para disponibilizar os arquivos das reuniões; v) avaliar a oportunidade e conveniência de elaborar uma ata de reunião mais detalhada e a publicação do extrato da ata no DOU. O Conselheiro também salientou a necessidade de: i) elaborar a Carta Anual, conforme art. 8º, I, da Lei nº 13.303; ii) elaborar a Política de transações com as partes interessadas, conforme art. 8º, VII; e iii) organizar o Comitê Estatutário para Avaliação

 4


do Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, conforme art. 10 da mesma Lei. Por fim, o Conselheiro comentou sobre a necessidade de disponibilização ao Conselho do cronograma de implementação das Resoluções CGPAR e solicitou que fosse realizado estudo específico e posterior reunião do Conselho para tratar dos débitos de IPTU da CPRM e respectivas possibilidades de solução. Não havendo mais assuntos, a reunião foi encerrada, solicitando-se ao Secretário a lavratura da presente Ata.



OTTO BITTENCOURT NETTO
Presidente




EDUARDO JORGE LEDSHAM
Vice-Presidente




CÁSSIO ROBERTO DA SILVA
Conselheiro



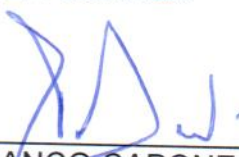
EDUARDO CARVALHO NEPOMUCENO ALENCAR
Conselheiro



PAULO CESAR ABRÃO
Conselheiro



TELTON ELBER CORREA
Conselheiro



PALMIRO FRANCO CAPONE
Secretário-Geral